



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.497

João Pessoa - Sábado, 29 de Março de 2014

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0729

João Pessoa, 28 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA DAS MERCES SANTOS SILVA**, matrícula nº 141.225-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF REITOR EDVALDO DO O, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0730

João Pessoa, 28 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MONICA CRISTINA DA CUNHA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF REITOR EDVALDO DO O, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 75

João Pessoa, 06 de março de 2014 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei confere,

Considerando à decisão judicial, comunicada através do Ofício nº 1821/14, do Tribunal de Justiça da Paraíba,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias de nº 639/13 de 09 de dezembro de 2013, publicada em D.O.E. de 12.12.13 e de nº 053/14 de 30.01.14, publicada em D.O.E. de 14.02.14, que determinou o afastamento preventivo do servidor JOSÉ LOPES BRASILEIRO, Médico, matrícula nº 160.372-8, lotado nesta Secretaria com exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

### Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº. 027/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº. 7.931 de 06 de fevereiro de 1979 e o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Administradora **JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº. 251.383.834-34, Matrícula nº. 77.719-6, para **GESTORA** do Contrato nº. 008/2014, que tem por objeto o Fornecimento de Vale Refeição para esta Secretaria.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relati-

onados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.  
João Pessoa, 27 de março de 2014.

  
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria Nº 105/2014/DS

João Pessoa, 18 de março de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando os termos do requerimento constante no Processo Administrativo nº 00016.005992/2014-0

#### RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor Nailson Araújo de Oliveira, matrícula 4208-1, do cargo de Agente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento, com base no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Portaria Nº 114/2014/DS

João Pessoa, 24 de março de 2014.

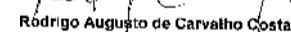
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

#### RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, Joseilton Ribeiro da Silva, do cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito de Jacaraú, símbolo DAÍ-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

### Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº GCG/035/2014-CG, de 27 de março de 2014.

Altera as Comissões para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/2008, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

**1. Alterar a formação da comissão** adiante discriminada, relativas ao **CURSO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2014**.

#### I - Dispensar

Da Comissão de Divulgação:

Do encargo de Presidente - Maj QOC Matr. 520.601-4 Gilberto Felipe da Silva.

#### II - Designar

Para a Comissão de Divulgação:

No encargo de Presidente – Maj QOC Matr. 520.586-7 Cristóvão Ferreira Lucas.  
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
3. Publique-se e cumpra-se.

  
EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel. QOC  
Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA n° DP/035/2014 - QCG

João Pessoa/PB, 27 de março de 2014.

**Designa Membros para Comissão para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar do Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n° 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar 2014, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Soldado em conformidade com a Lei n° 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1° DETERMINAR** que sejam adotadas na Corporação as providências necessárias à realização do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA;

**Art. 2° DESIGNAR** os Militares Estaduais abaixo relacionados, para que em conjunto com as Comissões designadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, coordenem as atividades relativas ao Processo de Recrutamento e Seleção do CFSd PM/BM - 2014:

**I – COMISSÃO COORDENADORA**

CEL QOBM Matr.: 512.400-0 **Dênis** da Silva Nery – Presidente Geral  
TC QOBM Matr.: 521.294-4 **Jeyveson** da **Silva Santos** - Vice-Presidente  
MAJ QOBM Matr.: 521.271-5 **Almir** Peixoto da Silva - Membro

**II – SECRETARIA-GERAL**

MAJ QOBM Matr.: 521.273-1 **Thiago** Feitosa **Montezuma** de Andrade - Secretário Geral  
CAP QOBM Matr.: 522.871-9 **Daniilo** Brasileiro Ramos **Galvão** - Membro  
1° TEN QOBM Matr.: 523.369-1 **Maria** **Iolanda** Ribeiro Mendes - Membro  
2° TEN QOBM Matr.: 525.961-4 **Rita** de **Cássia** de Sousa Lima - Membro  
SD BM Matr.: 526.079-5 **Edjovanda** de Lima Santos - Membro

**III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL**

MAJ QOBM Matr.: 521.274-0 **Donelson** de Souza Lira - Presidente  
2° TEN QOBM Matr.: 525.962-2 **Lorena** Meireles da Silva - Vice-Presidente  
3° Sgt. BM Matr. 514.976-2 **Wallace** Cesário Ferreira - Membro  
CB BM Matr. 515.443-0 **Jaelson** Soares de Oliveira - Membro  
SD BM Matr.: 524.002-3 **George** **Martins** da Silva - Secretário

**IV – COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO**

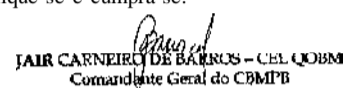
CAP QOBM Matr.: 523.363-1 **Oswaldo** Barbosa de Pontes Neto - Presidente  
2° Ten QOBM Matr.: 525.963-1 **Bruna** Carneiro de Barros Pinheiro - Vice-Presidente  
ASP BM Matr.: 526.023-0 **Lívia** Samara Costa Soares - Membro  
3° SGT BM Matr.: 525.809-0 **Israel** do Nascimento Santo - Membro

**V – COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

MAJ QOBM Matr.: 521.280-4 **Katty** **Sabrina** do Nascimento Silva - Presidente  
CAP QOBM Matr.: 514.115-0 **Isaías** **Guedes** dos Santos – Vice Presidente  
CAP QOBM Matr.: 522.873-5 **Fernando** Antonio Oliveira Lima - Membro  
2° TEN QOBM BM Matr.: 525.947-9 **Alessandro** Amâncio Carneiro - Membro  
2° TEN QOBM BM Matr.: 525.955-0 **Danton** Victtor de **Lima** Carneiro - Membro  
2° TEN QOBM BM Matr.: 525.960-6 **Thalita** **Nazário** Chaves - Membro  
Sd BM Matr.: 523.798-0 **Daniel** **Sandro** Medeiros – Membro  
Sd BM Matr.: 523.256-2 **Vitor** **Bruno** Cavalcanti Torres - Apoio Técnico  
Sd BM Matr.: 525.819-7 **Abdias** Brandão dos Santos - Apoio Técnico  
Sd BM Matr.: 526.071-0 **Gabriel** Chaves Oliveira - Apoio Técnico  
Sd BM Matr.: 526.056-6 **Gioconda** de Melo Duarte - Apoio Técnico

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4°** Publique-se e cumpra-se.

  
JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL. QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2014**

**ATO N° 015-CCCCFO-BM-2014**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º DP/0075/2013-QCG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.330 e escudado no que pontifica o Edital n.º 001/2013 CFO BM-2014,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 0007211-22.2014.815.2001, que concedeu ANTECIPAÇÃO DE TUTELA à candidata abaixo relacionada a fim de ser submetida ao EXAME DE SAÚDE (2ª Fase - Exames Complementares) no dia **01 de abril de 2014**, com início previsto para **08h00min** (não sendo permitido seu acesso ao local do Exame após este horário) na **Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, s/n, Varadouro, João Pessoa-PB:**

Ordem	Nome	CLASS. EI	RG
1.	CINARA FERNANDA SOARES DE SOUSA	06º	3181546 SSPPB

**2.** A candidata convocada deverá comparecer ao local acima estabelecidos para a realização do EXAME DE SAÚDE, portando **documento oficial de identificação com foto** (não sendo aceito cópia deste).

**3. DETERMINAR** que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br))

João Pessoa-PB, 28 de março de 2014.

**ATO N° 016-CCCCFO-BM-2014**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º DP/0075/2013-QCG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.330 e escudado no que pontifica o Edital n.º 001/2013 CFO BM-2014,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICA** a ATA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA expedida pela COMISSÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, segue abaixo:

**ATA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA N° 002/2014  
CONCURSO CFO BM - 2014**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, no Ginásio Poliesportivo do Centro de Ensino da Polícia Militar, reuniu-se a Comissão do Exame de Aptidão Física do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM – 2014, designada pelo Exm.º Sr. Cel. Comandante Geral do CBMPB, consoante a PORTARIA n.º DP/075/2013-QCG datada de 29 de agosto de 2013 e publicada em BOL n.º 0163de 30 de agosto de 2013, página: 1703, para cumprir à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 0007619-13.2014.815.2001 devidamente publicada através do Ato n.º 014-CCCCFO-BM-2014 nos sites do Corpo de Bombeiros e da Comissão Permanente de Concurso – CPCON/UEPB.

A candidata **JULIANA MARQUES DE LIMA RG N.º 7511574** não compareceu para a realização dos testes de aptidão física no dia vinte e seis de março do corrente ano, referente ao primeiro dia, no horário estabelecido pelo ato convocatório, sendo considerada INAPTA no exame. Tendo como testemunhas o Major QOPM Matr. 519.294-3 **JUCEILTON SOARES DE OLIVEIRA** (Policial Militar) e o Major QOAPM Matr. 515.637-8 **MARCOS ANTONIO CORREIA DE MELO** (Policial Militar).

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata dada por encerrado, que vai assinado pelo Presidente da Comissão, por mim, **VITOR BRUNO DUARTE CAVALCANTI**, SOLDADO BM, secretário da comissão e testemunhas.

**JUCEILTON SOARES DE OLIVEIRA – MAJ QOPM**

Testemunha

**MARCOS ANTONIO CORREIA DE MELO – MAJ QOPM**

Testemunha

**KATTY SABRINA DO N. SILVA – MAJ QOBM**

Presidente da Comissão do Exame de Aptidão Física

**VITOR BRUNO DUARTE CAVALCANTI – SD BM**

Secretário da Comissão do Exame de Aptidão



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

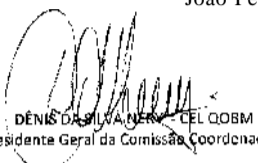
Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: [wdesdiario@gmail.com](mailto:wdesdiario@gmail.com)

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2014.

  
DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM  
Presidente Geral da Comissão Coordenadora

## Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA GS/IDEME Nº 001/14

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989. RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores GERALDO LADISLAU BEZERRA, matrícula nº 68.123-7, MARIA DO ROSÁRIO M. NÓBREGA, matrícula nº 171.251-9 e CLAUDEVAN DE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 151.200-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais desta Secretaria, tendo como suplente ADAUTINA FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 153.195-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MAURO NUNES PEREIRA  
Superintendente/IDEME

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA  
DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA/PB

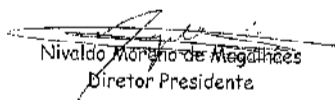
### NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA/PB, através do Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107, publicado no DOE em 3 de janeiro de 2011, c/c o Artigo 13 Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994 e em atenção ao que determina o Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data desta publicação, apresentar defesa ou fazer opção por um dos vínculos, a qual deverá ser entregue ao Setor de Recursos Humanos na sede do INTERPA/PB, localizada na BR 230 - KM 14, Cabedelo - PB, CEP: 58.108-012, nos termos do Art. 136 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 58/2003:

Nome:	CPF	Matrícula
JOSÉ ALVES NETO	412.329.844-34	296-8
JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	415.892.704-87	370-1
JOSÉ RONALDO MOURA	249.697.374-87	200-3
HERMES AUGUSTO DE CASTRO	225.412.924-49	334-4

Cabedelo, 27 de março de 2014

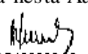
  
Nivaldo Morais de Magalhães  
Diretor Presidente

## PBPREV - Paraíba Previdência

Portaria nº 08/2014

João Pessoa, 25 de março de 2014

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE** designar a servidora **Adriana de Moraes Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 396.079.254-91, portadora da matrícula nº. 460.061-4 como gestora do Contrato de nº **0003/2014**, firmado com a empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, no processo administrativo nº **0002831-14**, que tramita nesta Autarquia.

  
HÉLIO CARNEIRO FERNANDES  
Presidente da PBprev

## Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)  
1º Bimestre de 2014 - Notas Explicativas

### 1. Apresentação

O Governo do Estado vem, tempestivamente, através desta Nota Explicativa apresentar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária ocorrida entre 1º de janeiro e 28 de fevereiro de 2014, atendendo o disposto no art. 165, § 3º, da Constituição Federal c/c os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.

Observe-se, preliminarmente, que no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária ora comentado, são consideradas todas as transações orçamentárias - arrecadação de receita e realização de despesas - ocorridas, **tão só, nas esferas orçamentárias FISCAL e DA SEGURIDADE SOCIAL**, excluídas, portanto, as operações pertinentes ao Orçamento de Investimentos e demais transações das denominadas empresas independentes.

Os demonstrativos são apresentados segundo os modelos e orientações constantes da 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, ainda válido para o exercício de 2014 conforme esclarecimento produzido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A inteligência do art. 9º da LRF, permite dizer que o RREO é, por excelência, relatório segundo o qual se deve avaliar o cumprimento ou não das metas fiscais quanto ao Resultado Primário; Resultado Nominal; Equilíbrio das Contas e a evolução de Despesas e Receitas, tudo no contexto dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como, quando for o caso, das medidas adotadas para corrigir eventuais discrepâncias entre os resultados alcançados e as metas fixadas.

### 2. Metas Fiscais

#### 2.1 Introdução

A conjuntura econômica nacional - baixo crescimento e inflação próxima ao teto superior da meta estabelecida, e, as decisões tomadas pelo Governo Federal com o intuito de mitigar os efeitos da crise - continuam prejudicando o desempenho fiscal do Estado.

Se por um lado, a conjuntura nacional afeta as receitas pela redução no volume de FPE realizado, quando comparado com o montante estimado, e com o registrado em igual período de 2013, por outro lado, pressões inflacionárias e a necessidade de ampliar serviços, especialmente em Saúde, Segurança e Educação levam, inexoravelmente, a crescimento de gastos e, conseqüentemente, afetam, negativamente, o resultado fiscal do Estado.

Diante do cenário adverso, acima descrito, a Gestão Fiscal do Estado tem

se pautado pela prudência e pela contenção de gastos correntes. Enquanto a Receita Fiscal e da Seguridade Social, no primeiro bimestre de 2014, alcançou R\$ 1.602.657 mil, em termos nominais, 17,8% acima da realizada em igual período de 2013, R\$ 1.360.458 mil. A Despesa, no mesmo período, somou R\$ 1.260.597 mil, o que nominalmente representa elevação da ordem de 11% em relação ao que foi empenhado no mesmo período de 2013, R\$ 1.133.325 mil.

Registre-se que, ao final do primeiro bimestre, a situação orçamentária é superavitária R\$ 342.060 mil, mesmo considerando-se a despesa empenhada. Tal situação reflete positivamente no tocante ao resultado primário e ao resultado nominal.

## 2.2 Os resultados alcançados

Tendo por cenário, as considerações introdutórias constantes do item "2.1" anterior, pode-se observar nos anexos que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária durante o primeiro bimestre do exercício financeiro de 2014, o que se segue:

a) a Receita Orçamentária Arrecadada – R\$ 1.602.657 mil, equivalente a 16% da Estimativa Atualizada para o ano (R\$ 10.068.918 mil), quando se esperaria ao menos 17% do total estimado atualizado;

b) a Despesa Orçamentária Empenhada – R\$ 1.260.597 mil ou 12,5 % do total autorizado atualizado para o ano (R\$ 10.102.990 mil). Há, portanto, um déficit de previsão da ordem de R\$ 31 milhões, coberto por saldo de exercícios anteriores disponíveis ao final do ano de 2013 e utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

c) a Despesa Liquidada – R\$ 1.144.519 mil ou 11,3% da Despesa Total Autorizada para 2014;

d) Resultado orçamentário superavitário – R\$ 458.138 mil, maior do que o registrado ao final do primeiro bimestre de 2013 (R\$ 360.358 mil). Registra-se, portanto, crescimento nominal da ordem de 28%;

Entre as despesas por Função de Governo (Anexo II), destacam-se, por valor da despesa empenhada – exclusive as despesas intra-orçamentárias, consideradas todas as fontes de recursos, as seguintes:

- Educação, R\$ 272 milhões – 23% do total;
- Previdência Social, R\$ 194 milhões – 16% do total;
- Saúde, 151 milhões – 13% do total;
- Segurança Pública, R\$ 126 milhões – 11% do total;
- Administração, R\$ 111 milhões – 9% do total;
- Encargos Especiais, R\$ 65 milhões – 5% do total;

Juntas, as Funções de Governo acima representam 77% da totalidade da despesa empenhada – exclusive a intra-orçamentária (R\$ 70.475 mil) – R\$ 1.190.122 mil.

Considerando-se as funções típicas dos demais Poderes e Órgãos, que não

Executivo, a saber: Legislativa; Judiciária; e Essencial à Justiça, estas consumiram cerca de R\$ 150 milhões ou pouco menos de 13% do total da despesa empenhada, exclusive a intra-orçamentárias, no período *sub exame*.

A receita corrente líquida do período mar/13 a fev/14 alcançou R\$ 6.989.530 mil, exclusive IRRF sobre remuneração de pessoal paga, e R\$ 7.293.607 mil, inclusive IRRF (R\$ 304.077 mil), como demonstrado no anexo 3 do RREO em comento.

Confrontando-se a RCI de 2013, R\$ 6.775.097 mil, com a demonstrada no RREO aqui apresentado, aponta-se crescimento da ordem de 3%, que anualizado projeta crescimento nominal da ordem de 12% para o exercício em curso.

Conforme os demonstrativos que compõem os anexos 5 e 6 do RREO, que trazem, respectivamente, o cálculo do Resultado Nominal e Resultado Primário, temos:

a. Resultado Nominal, R\$ 357 milhões negativo, implicando *redução da dívida fiscal líquida, no final de março de 2014, em igual valor, quando comparada com o resultado em 31/12/2013*. Como a meta é de até R\$ 272 milhões de crescimento da dívida, observa-se cumprimento e superação da meta.

b. Resultado Primário superavitário em R\$ 479 milhões, superando a *meta estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2014 (R\$ 1 milhão)*.

## 3. Outras Observações

### 3.1 Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e FUNDEB

Conforme o anexo 8 do RREO, a receita líquida de impostos somou R\$ 1.390.071 mil e a despesa liquidada em MDE totalizou R\$ 261.960 mil, aproximadamente 19 % da receita base.

Como demonstrado no RREO, as receitas do FUNDEB somaram R\$ 182.620 mil, representando uma perda líquida de recursos do Estado de R\$ 106.791 mil ou 58% dos ingressos recebidos e a pouco mais de 40% do total de recursos do Estado que são compulsoriamente repassados para o FUNDEB (R\$ 265.855 mil).

No tocante aos gastos do FUNDEB – considerada a despesa liquidada –, no mesmo período, estes somaram R\$ 129.249 mil, dos quais, em remuneração e valorização do magistério do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, foram aplicados, R\$ 100.785 mil equivalente a 70% das receitas do Fundo em 2014, superando-se a aplicação mínima prevista na Lei 11.494/07, que regulamenta o FUNDEB.

### 3.2 Aplicações em Serviços e Ações Públicas de Saúde (ASPS)

Conforme RREO, a receita líquida de impostos somou R\$ 1.390.071 mil e a despesa liquidada para fins de limite de aplicação em ASPS somou R\$

125.608 mil equivalente a 9% da receita base. Se considerarmos a despesa empenhada, R\$ 141.748 mil, os gastos com ações e serviços públicos de saúde alcançam, no bimestre, 10%.

3.3 Restos a Pagar

No final de 2013 o saldo de Restos a Pagar processados alcançou o total de R\$ 170 milhões de Restos a Pagar Processados, deste foi pago, conforme demonstrado no RREO, R\$ 66 milhões, restando pagar R\$ 104 milhões.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo de Restos a Pagar não processados somava R\$ 265 milhões, no período, foi pago R\$ 70 milhões, sem registro de cancelamentos, permanecendo como saldo a pagar R\$ 195 milhões.

3.4 Despesas com Pessoal

As despesas com Pessoal e Encargos do ESTADO para fins da LRF, nos dois primeiros meses de 2013, alcançaram R\$ 922 milhões segundo registros do SIAF - consumindo, portanto, pouco mais de 55% da RCL do mesmo período, R\$ 1.463 milhões.

Registre-se, por oportuno, quanto ao Poder Executivo, inclusive os inativos dele originários, as despesas com Pessoal e Encargos - no período subexame somaram R\$ 761 milhões equivalente a pouco menos de 47% da RCL, cumprindo, a seu turno, com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observe-se que os dados acima transcritos dizem respeito tão só ao primeiro bimestre de 2014, se considerarmos o período de mar-2013 a fev-2014, a situação do Estado e Executivo alcança patamares acima do limite prudencial e pouco abaixo do limite legal.

4. Conclusão

O RREO publicado de que tratam estas notas, demonstra perfeito equilíbrio fiscal, cumprimento das metas fiscais e a evolução das despesas e receitas realizadas ente janeiro e fevereiro do exercício em curso.

A publicação do RREO, além de atender a pressupostos legais e aos princípios da publicidade e da transparência, visa disponibilizar para o conjunto da população informações sobre a receita e a despesa pública, cujo detalhamento pode ser verificado no sítio www.transparencia.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de março de 2014

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO REALIZADO. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO REALIZADO. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Table with columns: DESPESAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS REALIZADAS, and SALDO REALIZADO. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

DESCRIÇÃO DA DESPESA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
<b>SAÚDE</b>	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
<b>EDUCAÇÃO</b>	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
<b>TRANSPORTES</b>	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
<b>RECURSOS DE CAPITAL</b>	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
<b>TOTAL</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>

DESCRIÇÃO DA RECEITA	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	RECEITAS	
											2011	2012
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>

**LUTEMAR DA COSTA MARTINS**  
 SECRETÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**MARIA ELIANE VIEIRA FERREIRO**  
 CONTADORA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARÁBIA  
 DEMONSTRATIVAS RESUMIDAS DAS REVENHIDAS DE PREVIDÊNCIA DAS SERVIDORES  
 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CATEGORIA  
 ORÇAMENTO DA SEÇÃO SOCIAL

**JANEIRO A FEVEREIRO 2014 (MÊSES) - JANEIRO-2014**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (RUBRICAS)	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 31/12/2013	Até 28/02/2014	Até 31/03/2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (RUBRICAS)</b>	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - III (L+II)</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>7.728.327</b>	<b>1.066.714</b>	<b>1.066.714</b>	<b>977.000</b>	<b>977.000</b>
Passagem e Encargos Sociais	4.654.978	771.249	771.249	672.366	672.366
Juros e Encargos da Dívida (IX)	153.263	19.851	19.851	18.432	18.432
Outras Despesas Correntes	2.919.197	275.614	275.614	286.202	286.202
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII + IX)</b>	<b>7.575.082</b>	<b>1.066.857</b>	<b>1.066.857</b>	<b>968.608</b>	<b>968.608</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.083.389</b>	<b>87.808</b>	<b>87.808</b>	<b>73.104</b>	<b>73.104</b>
Investimentos	1.762.508	19.935	19.935	20.766	20.766
Invenientes	75.228	3.554	3.554	7.177	7.177
Concessões de Empréstimos (XII)	19.177	1.961	1.961	60	60
Aquisição do Imóvel de Capital Líquido (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Investimentos	56.151	1.590	1.590	7.177	7.177
Aquisição de Vida (XIV)	245.553	34.318	34.318	45.161	45.161
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XI)</b>	<b>1.818.659</b>	<b>21.522</b>	<b>21.522</b>	<b>27.802</b>	<b>27.802</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	238.176	-	-	-	-
RESERVA DO RPPA (XVII)	31.223	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>9.650.440</b>	<b>1.088.382</b>	<b>1.088.382</b>	<b>936.548</b>	<b>936.548</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VIII + XVIII)</b>	<b>(639.754)</b>	<b>479.248</b>	<b>479.248</b>	<b>410.239</b>	<b>410.239</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			34.072	34.072	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO PLANEJADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>					<b>1.000</b>

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO  
CRU. N. 4.450 - PR

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO  
CRU. N. 4.450 - PR

DESCRIÇÃO	RUBRICA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2012
Despesa com Pessoal	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Despesa com Materiais	100	100	100	100	100
Despesa com Serviços	500	500	500	500	500
Despesa com Energia	200	200	200	200	200
Despesa com Aluguel	100	100	100	100	100
Despesa com Transporte	100	100	100	100	100
Despesa com Outras Despesas Correntes	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
<b>TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO  
CRU. N. 4.450 - PR

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO  
CRU. N. 4.450 - PR

DESCRIÇÃO	RUBRICA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2012
Despesa com Pessoal	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Despesa com Materiais	100	100	100	100	100
Despesa com Serviços	500	500	500	500	500
Despesa com Energia	200	200	200	200	200
Despesa com Aluguel	100	100	100	100	100
Despesa com Transporte	100	100	100	100	100
Despesa com Outras Despesas Correntes	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
<b>TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO  
CRU. N. 4.450 - PR

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO  
CRU. N. 4.450 - PR

DESCRIÇÃO	RUBRICA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2012
Despesa com Pessoal	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Despesa com Materiais	100	100	100	100	100
Despesa com Serviços	500	500	500	500	500
Despesa com Energia	200	200	200	200	200
Despesa com Aluguel	100	100	100	100	100
Despesa com Transporte	100	100	100	100	100
Despesa com Outras Despesas Correntes	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
<b>TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>	<b>4.400</b>



**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA DO PARÁBA**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

FEVEREIRO/2014

EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	RECEITA	CANCELADOS	DADES	A REARZ.	RECEITA
2014	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2014	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2014	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA DO PARÁBA**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

FEVEREIRO/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	991.128.541,06	1.962.304.054,44
1100.00.00	Receita Tributária	405.963.315,90	847.917.259,45
1112.04.00	IRRF	37.193.709,90	60.794.353,93
1112.05.00	IPVA	12.421.461,79	28.828.290,38
1112.07.00	II CD	1.752.794,70	3.736.915,98
1113.00.00	ICMS	339.674.231,84	721.719.889,76
	Outras Receitas Tributárias	15.921.117,27	32.842.849,41
1200.00.00	Receita de Contribuições	20.185.576,62	40.858.140,21
1300.00.00	Receita Patrimonial	10.016.551,57	18.743.276,99
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	17.238,00	17.238,00
1600.00.00	Receita de Serviços	5.500.930,14	8.836.847,72
1700.00.00	Transferências Correntes	538.032.760,46	1.023.502.048,45
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	390.650.516,80	756.478.294,19
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	408.918,75	897.544,58
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.300,00	700.701,26
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	74.944.139,44	159.004.230,38
1724.02.00	Transf. de Rec. Compl. União - FUNDEB	17.461.155,06	21.197.856,18
	Outras Transferências Correntes	54.219.647,78	85.173.981,86
1800.00.00	Outras Receitas Correntes	10.412.168,77	22.426.243,81
	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>241.610.663,30</b>	<b>498.790.956,14</b>
1210.29.00	Transferências Constitucionais e Legais	90.154.041,50	193.326.095,21
1210.29.00	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	20.108.529,47	40.710.428,53
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	52.719,85	104.506,77
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.196.353,54	2.378.312,18
01000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	130.100.018,04	262.210.909,15
	<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>749.517.877,76</b>	<b>1.463.513.098,30</b>
1700.00.00	<b>(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>82.198.737,18</b>	<b>84.784.542,94</b>
	<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TRANSF VOLUNT</b>	<b>667.319.140,58</b>	<b>1.378.728.555,36</b>

Fonte: Anexo 10 Fiscal e Seguridade

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas deduções.

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA DO PARÁBA**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

FEVEREIRO/2014

Parcelas que não compõem a Receita Ordinária	FEVEREIRO 2014	ACUMULADO 2014
IRRF	37.193.709,90	60.794.353,93
Receita de Contribuições	20.185.576,62	40.858.140,21
Receita Patrimonial	4.394.298,88	8.610.077,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	17.238,00	17.238,00
Receita de Serviços	5.500.930,14	8.836.847,72
Outras Transferências Correntes	54.142.101,04	83.907.600,75
Outras Receitas Correntes	4.490.928,07	8.634.543,31
Taxas vinculadas a fundos ou órgãos da Adm. Indireta	15.561.884,00	32.124.398,59
<b>Total (A)</b>	<b>141.468.668,95</b>	<b>243.793.200,19</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)</b>	<b>749.517.877,76</b>	<b>1.463.513.098,30</b>
<b>RECEITA ORDINÁRIA (B - A)</b>	<b>608.049.208,81</b>	<b>1.219.720.898,11</b>

Fonte: SIAF/Controladoria Geral do Estado

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

FEVEREIRO/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	991.128.541,06	1.962.304.054,44
1100.00.00	Receita Tributária	405.963.315,90	847.917.259,45
1112.04.00	IRRF	37.193.709,90	60.794.353,93
1112.05.00	IPVA	12.421.461,79	28.828.290,38
1112.07.00	II CD	1.752.794,70	3.736.915,98
1113.00.00	ICMS	339.674.231,84	721.719.889,76
	Outras Receitas Tributárias	15.921.117,27	32.842.849,41
1200.00.00	Receita de Contribuições	20.185.576,62	40.858.140,21
1300.00.00	Receita Patrimonial	10.016.551,57	18.743.276,99
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	17.238,00	17.238,00
1600.00.00	Receita de Serviços	5.500.930,14	8.836.847,72
1700.00.00	Transferências Correntes	538.032.760,46	1.023.502.048,45
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	390.650.516,80	756.478.294,19
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	408.918,75	897.544,58
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.300,00	700.701,26
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	74.944.139,44	159.004.230,38
1724.02.00	Transf. de Rec. Compl. União - FUNDEB	17.461.155,06	21.197.856,18
	Outras Transferências Correntes	54.219.647,78	85.173.981,86
1800.00.00	Outras Receitas Correntes	10.412.168,77	22.426.243,81
	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>241.610.663,30</b>	<b>498.790.956,14</b>
1210.29.00	Transferências Constitucionais e Legais	90.154.041,50	193.326.095,21
1210.29.00	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	20.108.529,47	40.710.428,53
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	52.719,85	104.506,77
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.196.353,54	2.378.312,18
01000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	130.100.018,04	262.210.909,15
	<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>749.517.877,76</b>	<b>1.463.513.098,30</b>
1700.00.00	<b>(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>82.198.737,18</b>	<b>84.784.542,94</b>
	<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TRANSF VOLUNT</b>	<b>667.319.140,58</b>	<b>1.378.728.555,36</b>

Fonte: Anexo 10 Fiscal e Seguridade

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas deduções.

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

PORTARIA Nº 068/GSER

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g" da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R e s o l v e :**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba – SER, a Unidade de Coordenação do Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba – UCP PROFISCO.

**Art. 2º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Unidade de Coordenação do Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba – UCP PROFISCO:

I – Coordenador Geral – Jefferson Dantas Pinheiro Rolim, matrícula nº 147.925-3;

II – Coordenador Técnico – Carlos Manuel Oliveira Correia de Melo – matrícula nº 147.095-7;

III – Coordenador Administrativo e Financeiro – José Sabino Pereira Filho – matrícula nº 109.255-3;

IV – Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação – Fátima Regina Bastos Sant'Anna Araújo da Cunha – matrícula nº 112.253-3;

V – Representantes da Secretaria de Estado da Receita: Gerente Executivo de Fiscalização, Gerente Executivo de Arrecadação e de Informações Fiscais, Gerente Executivo da Escola da Administração Tributária - ESAT, Gerente Executivo de Tributação, Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais, Gerente de Tecnologia da Informação, Gerente de Administração e Gerente de Planejamento;

VI – Representante da Secretaria de Estado das Finanças da Paraíba designado pelo titular da Pasta;

VII – Representante da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba designado pelo titular da Pasta;

VIII – Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão da Paraíba designado pelo titular da Pasta;

IX – Representante da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba designado pelo titular da Pasta;

X – Representante da Controladoria Geral do Estado da Paraíba designado pelo

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

PORTARIA Nº 068/GSER

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g" da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R e s o l v e :**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba – SER, a Unidade de Coordenação do Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba – UCP PROFISCO.

**Art. 2º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Unidade de Coordenação do Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba – UCP PROFISCO:

I – Coordenador Geral – Jefferson Dantas Pinheiro Rolim, matrícula nº 147.925-3;

II – Coordenador Técnico – Carlos Manuel Oliveira Correia de Melo – matrícula nº 147.095-7;

III – Coordenador Administrativo e Financeiro – José Sabino Pereira Filho – matrícula nº 109.255-3;

IV – Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação – Fátima Regina Bastos Sant'Anna Araújo da Cunha – matrícula nº 112.253-3;

V – Representantes da Secretaria de Estado da Receita: Gerente Executivo de Fiscalização, Gerente Executivo de Arrecadação e de Informações Fiscais, Gerente Executivo da Escola da Administração Tributária - ESAT, Gerente Executivo de Tributação, Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais, Gerente de Tecnologia da Informação, Gerente de Administração e Gerente de Planejamento;

VI – Representante da Secretaria de Estado das Finanças da Paraíba designado pelo titular da Pasta;

VII – Representante da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba designado pelo titular da Pasta;

VIII – Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão da Paraíba designado pelo titular da Pasta;

IX – Representante da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba designado pelo titular da Pasta;

X – Representante da Controladoria Geral do Estado da Paraíba designado pelo

titular da Pasta.

**Art. 3º** Compete ao Coordenador Geral:

I – coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar, permanentemente, as ações do Projeto, com auxílio do Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II – aprovar os programas de trabalho para execução dos Componentes e Subcomponentes do Projeto, dos Planos Operacionais (POAs) e dos Planos de Aquisições (PAs);

III – solicitar ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a não-objeção quanto às licitações a realizar (ou realizadas), conforme o PA;

IV – encaminhar à área de Planejamento e Orçamento da SER, as propostas orçamentárias anuais do Projeto;

V – solicitar ao órgão de Administração Financeira da SER a programação financeira e a liberação de recursos do financiamento e da contrapartida local;

VI – assinar, juntamente com o Coordenador Administrativo-Financeiro, e encaminhar as prestações de contas do Projeto e solicitar a liberação de recursos financiamento junto ao BID;

VII – encaminhar ao BID os relatórios de progresso e outros, segundo as disposições do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO;

VIII – encaminhar ao BID propostas de revisões e ajustes do Projeto;

IX – promover a divulgação das ações do Projeto;

X – exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

**Art. 4º** Compete ao Coordenador Técnico:

I – apoiar as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes na elaboração do POA e do PA;

II – apoiar as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes na elaboração dos Termos de Referência para a seleção e contratação de consultoria e das Especificações Técnicas para aquisição de bens e contratação de obras, assim como na emissão de pareceres técnicos referentes às consultas e impugnações de participantes e julgamento de propostas;

III – apoiar as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes nas questões relativas ao seu gerenciamento;

IV – elaborar, em conjunto com o Coordenador Administrativo-Financeiro, a Proposta Orçamentária do Projeto e a respectiva Programação Financeira Anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações;

V – verificar a compatibilidade e adequação das solicitações de compras e contratações com as disposições do Projeto, com as políticas de aquisições e contratações do BID e com Plano Operacional Anual - POA e o Plano de Aquisições - PA;

VI – coordenar e compatibilizar, em conjunto com as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes os cronogramas de execução das atividades, em especial as que exigem a instauração de processos licitatórios;

VII – apoiar no processamento e julgamento de processos licitatórios, acionando as áreas técnicas da SER e de outros participantes do Projeto para a elaboração de respostas a consultas e recursos e de pareceres técnicos;

VIII – opinar quanto às solicitações de revisões e ajustes do Projeto e preparar as solicitações a serem encaminhadas ao BID;

IX – articular-se com o Coordenador Administrativo-Financeiro na elaboração das propostas de revisões e ajustes do Projeto;

X – propor medidas corretivas nos casos de desvios e retardamentos na execução do Projeto;

XI – manter a documentação técnica do Projeto;

XII – acompanhar e apoiar as missões de acompanhamento e avaliação do BID;

XIII – opinar e elaborar pareceres e notas técnicas sobre questões que lhe sejam submetidas pelo Coordenador Geral;

XIV – assessorar o Coordenador Geral na divulgação das ações do Projeto;

XV – exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

**Art. 5º** Compete ao Coordenador Administrativo-Financeiro:

I – processar junto à Comissão de Licitação as solicitações de compras e contratações encaminhadas pelo Coordenador Geral e acompanhar o seu processamento até a homologação final;

II – encaminhar à área responsável pelos Contratos da Secretaria - SER os processos de licitação concluídos e acompanhar a elaboração dos respectivos instrumentos e os pareceres da Assessoria Jurídica, quando exigidos;

III – elaborar, em conjunto com o Coordenador Técnico, a Proposta Orçamentária do Projeto e a respectiva Programação Financeira Anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações;

IV – efetuar os lançamentos e outros registros contábeis nos sistemas de administração financeira do Estado e no Sistema de Controle Orçamentário e Financeiro do Projeto;

V – elaborar e assinar em conjunto com o Coordenador Geral os balancetes, balanços e outras demonstrações financeiras exigidas pelos Controles Interno e Externo e pelo BID;

VI – elaborar as prestações de contas e solicitações de reposição de Fundo Rotativo e Solicitações de Desembolso e Reembolso;

VII – assessorar e manter informado os Coordenadores Geral e Técnico, no tocante ao andamento financeiro do Projeto;

VIII – acompanhar e atender às solicitações das Auditorias Internas e Externas ao Projeto;

IX – apoiar as missões de acompanhamento e avaliação do BID nas questões relacionadas à gestão financeira do Projeto;

X – mobilizar, junto às unidades administrativas da SER, o apoio logístico relacionado a suprimentos, transportes, viagens e materiais permanentes às diversas atividades ou subprojetos;

XI – manter a documentação financeira do Projeto e os arquivos de contratos e correspondência administrativo-financeira do Projeto;

XII – exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

**Art. 6º** Compete ao Assistente de Monitoramento e avaliação:

I – apoiar o Coordenador Geral na implantação e manutenção da sistemática de monitoramento e avaliação do Projeto, em especial quanto ao seu Marco de Resultados e Quadro de Indicadores;

II – implantar, manter e atualizar as bases de dados do sistema de gestão do Projeto, especialmente no que se refere a indicadores de resultado e de execução;

III – articular-se com as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes e Subcomponentes, objetivando à coleta e o tratamento das informações sobre o andamento das ações do Projeto e à preparação de Relatórios de Progresso;

IV – informar ao Coordenador Geral e aos Coordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro os desvios, retardamentos e fatores externos que afetem o Projeto, propondo, quando for o caso, medidas corretivas;

V – elaborar os Relatórios de Progresso e outros exigidos pelo Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO;

VI – apoiar as reuniões internas de acompanhamento e avaliação do Projeto e as missões de acompanhamento e avaliação do BID;

VII – exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

**Art. 7º** São atribuições dos representantes dos Órgãos Vinculados:

I – apoiar o Coordenador Geral na implantação e manutenção da sistemática de monitoramento, avaliação do Projeto, em especial quanto ao seu Marco de Resultados e Quadro de Indicadores;

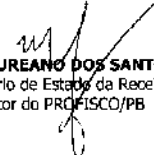
II – processar a coleta e o tratamento das informações sobre o andamento das ações do Projeto e à preparação de Relatórios de Progresso;

III – informar ao Coordenador Geral e aos Coordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro os desvios, retardamentos e fatores externos que afetem o Projeto, propondo, quando for o caso, medidas corretivas;

IV – manter a documentação e os arquivos do Projeto.

**Art. 8º** Revoga a Portaria nº 110/GSER, de 3 de maio de 2012.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita  
Gestor do PROFISCO/PB

**PORTARIA Nº 069/GSER**

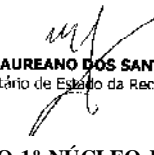
**João Pessoa, 28 de março de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar para o dia 30 de abril de 2014 o prazo previsto no item 10 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 001/GSER/SEE, de 29/1/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita

**GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 009/2014 – GR1º**

**João Pessoa, 28 de março de 2014.**

O **Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **VALTER LÚCIO FIALHO FONSECA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 093.863-7, para exercer suas atividades na Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da 1ªGR, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 010/2014 – GR1º**

**João Pessoa, 28 de março de 2014.**

O **Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ROGERIO ANTONIO PIMENTEL GUIMARÃES**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 095.639-2, para exercer suas atividades na Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da 1ªGR, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**João Batista Neto**  
Gerente Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITAPORANGA**

**PORTARIA Nº 00399/2014/CAD**

**19 de Março de 2014**

O **Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0353352014-5, 0353392014-3, 0353432014-0, 0353452014-9, 0353472014-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2014.

1595229 - **PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS**

Anexo da Portaria Nº 00399/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.202.072-4	DANUBIA MARQUES DE LIMA SOUZA ME	AV GETULIO VARGAS, Nº 111 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.067-7	JOSE SILVINO EVANGELISTA ME	R DR MANOEL MEDEIROS MAIA, Nº 32 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.086-4	A COSMETICA COMERCIO LTDA	AV GETULIO VARGAS, Nº 203 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.626-7	RISALVA LEITE DE SOUSA-ME	AV GETULIO VARGAS, Nº 297 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.450-4	VANESSA CARLA DOS SANTOS	AV GETULIO VARGAS, Nº 210 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITABAIANA**

**PORTARIA Nº 00413/2014/CAD**

**21 de Março de 2014**

O **Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

**I.RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

**III.Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2014.

1463578 - **ARLINDO LOPES DE AQUINO**

Anexo da Portaria Nº 00413/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.777-9	J L CONSTRUCCOES LTDA ME	R 15 DE NOVEMBRO, Nº 6 - CONJUNTO CAIO CORREIA DE ARAUJO	JURIPIRANGA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CAJAZEIRAS**

**PORTARIA Nº 00373/2014/CAD**

**13 de Março de 2014**

O **Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0317592014-4, 0317512014-8, 0317732014-4, 0317802014-4, 0317842014-2, 0317912014-2, 0317962014-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas

fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA GORETTI BRAGA BENTO  
COLETORA**

Anexo da Portaria Nº 00373/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.574-6	ELIEUDA PEREIRA ALEXANDRE	PC MAJOR JOSE MARQUES GALVAO, Nº 19 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL
16.153.882-7	CLAUDIO BEZERRA DANTAS	R FAUSTA FERREIRA DE MOURA, Nº 327 - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.650-1	PATRICIA PATRICIO MACIEL	R JOAO DE SOUZA MACIEL, Nº 241 - ESPERANCA	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.404-4	ANDERSON NEPOMUCENO BATISTA - ME	R ERNESTO ROLIM, Nº 148 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.509-0	JOAO BATISTA EDPO FELISMINO BATISTA - ME	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº 5 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.715-7	FRANCISCO NEUDO DO NASCIMENTO	R PADRE JOSE TOMAZ, Nº 00086 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.531-0	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - ME	R COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 1145 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.015-0	ILTENER BARBOSA DA SILVA	R TEN AQUINO DE ALBUQUERQUE, Nº 195 - CASAS POPULARES	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

Universidade  
Estadual da Paraíba

**EDITAL E AVISO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UEPB atendendo a determinação do Magnífico Reitor desta Instituição de Ensino Superior torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2011** e o **Edital Público nº 04/UEPB/2011**, homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/056/2011** publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05/10/2011; e prorrogado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/046/2013**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07/11/2013. Após a nomeação ser publicada no Diário Oficial do Estado, o convocado deverá comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado, munido da documentação exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia) relacionados a seguir:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contém nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5(cinco) anos, 01 fotografia 3x4 e Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.

**Edital Público Nº 04/UEPB/2011 - Campus II - CCAA**  
Código Nome do Candidato Área Cidade  
1001 José Felix de Brito Neto Agronomia e Fitotecnia Lagoa Seca - PB  
Campina Grande, 17 de março de 2014.

**Prof. Sandy Gonzaga de Melo  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Companhia de Desenvolvimento  
de Recursos Minerais da Paraíba

**EDITAL E AVISO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA  
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2014, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encer**

rado em 31 de dezembro de 2013; b) eleição dos membros do Conselho de Fiscal; c) outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Comunicamos, outrossim, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.604/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 25 de março de 2014.

**RENATO COSTA FELICIANO**  
Presidente do Conselho de Administração

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, no uso de suas atribuições, convoca o 2º colocado **ROBERTO DUTRA DE SOUSA JÚNIOR** selecionado no Processo Seletivo simplificado – chamada através do Edital nº. 003 de 26 de setembro de 2013, no Cargo de Coordenador para o Conselho Estadual de Direitos LGBT/PB, a comparecer nesta secretaria à Rua Odon Bezerra nº. 34, Tambiá, João Pessoa/PB, para assinar contrato. Publique-se.

João Pessoa, 25 de março de 2014.

**GILBERTA SANTOS SOARES**  
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 002/2014/SEAD/SES  
RETIFICAÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas competências previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e em cumprimento da decisão do Tribunal de Justiça relativa à Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer – Processo nº 200.2012.124.574-6 que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital e da Ação Civil Pública que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – Processo 0058800-26.2006.5.13.0001, por intermédio da Comissão do Concurso Público designada pelo Ato Governamental nº0001/AG de 03 de Janeiro de 2014, publicado no DOE de 04.01.2014 e Contrato firmado com o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação tornam público o presente Edital de Concurso de Prova, para provimento de Cargo Público pelo regime estatutário para Categoria de Nível Superior da Área Médica, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, discriminada conforme Anexo I Quadro apresentado neste Edital, com base na Lei 8.357/2007, publicada no DOE de 07.11.2007. O Concurso Público se regerá de acordo com as instruções especiais, constantes no presente Edital.

1. O Edital do Concurso público encontra-se publicado nos sites: [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br).

2. A remuneração é o resultado das somas dos seguintes valores: do vencimento básico R\$1.328,48 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) e do adicional de representação de R\$ 3.131,60 (três mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o total de 4.460,08 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos) para todas as áreas, instituído pela Lei 8.705 de 27.11.2008, publicada no DOE de 28.11.2008.

3. Ficam alterados os requisitos para o cargo de **Médico Neurocirurgião Pediátrico**, passando a vigor com a seguinte redação:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurocirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;

Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

4. Fica alterado o Conteúdo Programático para os cargos de Médico Intensivista Pediátrico, Médico Intensivista Neonatal e Médico Neurocirurgião Pediátrico, passando a vigor com a seguinte redação:

4.1. **Médico Intensivista Pediátrico**

Reanimação cardiopulmonar cerebral. Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica: Indicações e usos de aparelhos. Insuficiência renal aguda. Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Cetoacidose diabética. Comas. Acidentes - Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras (retirar hífen) e aspiração de corpos estranhos. Infecção na criança gravemente enferma - diagnóstico e terapêutica. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. Preenchimento do atestado de óbito. Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. Acidentes - aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. Atendimento à criança vítima de maus tratos. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

4.2. **Médico Intensivista NEONATAL**

Código de Ética. Assistência diária de rotina e monitorização mínima básica na terapia intensiva.

Ressuscitação de sistemas e órgãos vitais após parada cardiorrespiratória. Estado epilético. Hipertensão intracraniana. Insuficiência respiratória aguda. Insuficiência cardíaca. Choque. Distúrbio hidroeletrólítico e ácido básico. Insuficiência renal aguda. Insuficiência hepática aguda. Coagulação intravascular disseminada. Complicações neurológicas da hipoxemia. Apnéia. Doença da membrana hialina. Síndrome de aspiração meconial. Asfixia neonatal. Policitemia neonatal. Persistência do padrão fetal pulmonar. Doença cardíaca congênita cianótica. Sepses. Síndrome do choque tóxico. Encefalites e meningites. Enterocolite Necrotizante. Atresia de esôfago. Gastroquise e onfalocèle. Atresia intestinal e anus imperfurado. Hérnia diafragmática. Sangramento gastrointestinal. Hiperbilirrubinemia. Ventilação mecânica. Administração de oxigênio. Intubação.

4.3. **Médico Neurocirurgião Pediátrico**

Hemorragia do prematuro, Recém-nascido e Criança. Cranioestenoses, Disrafismo espinhal aberto e fechado; Hidrocefalia e tratamentos; infecção das derivações. Afecções isquêmicas da Infância; Traumatismo craneoencefálico na infância; Hipertensão intracraniana; Tumores de baixo grau; Tumores da fossa posterior; Tumores da hipófise. Tumores Cerebrais da Infância. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança; Coma.

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital próprio e específico ou aviso a ser publicado.

5.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso, Secretaria de Estado da Administração e pelo IBFC.

5.3 Os demais itens e subitens do Edital nº 001/2014/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2014, permanecem inalterados.

João Pessoa, 28 de março de 2014.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE**  
**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ - SEAD**  
**MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA - SES**  
**MARIA FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO - SES**

## Loteria do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 029 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 21/03/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA211311
SEMANAL	1.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA223478
SEMANAL	1.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA282709
SEMANAL	1.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA287613
SEMANAL	1.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA212033
QUINZENAL	10.000,00	21/03/2014	20/03/2014	AA291681

\*Cupons ativos validados até a data de referência.

**ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO**  
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE- GOIESC

ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL II SELECIONADOS  
NO PRÊMIO JOÃO PEDRO TEIXEIRA

Nº	ESTUDANTE	CATEGORIA TEMÁTICA	ANO	ESCOLA	MUNICÍPIO	GRE
01	MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	ARTIGO	9º ANO B	EEEFM DURVAL GUEDES	PITIMBU	1ª GRE
02	ADRIELZA NOGUEIRA MARCULINO	ARTIGO	9º ANO A	EEEFM JOÃO FREITAS MOUZINHO	SERTÃOZINHO	2ª GRE
03	DANIEL JOSE	ARTIGO	6º ANO C	EEEFM MARECHAL ALMEIDA BARRETO	JUAZEIRINHO	3ª GRE
04	ELIZAMA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	ARTIGO	2º ANO	EEEFM PROFESSOR LORDÃO	PICUI	4ª GRE
05	SABRINA SAIZA A. DE OLIVEIRA	ARTIGO	9º ANO A	EEEFM FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	PRATA	5ª GRE
06	MARIA EDUARDA DIAS GOMES	ARTIGO	8º ANO A	EEEF RIO BRANCO	PATOS	6ª GRE
07	CICERO INOCENCIO NAZARIO	ARTIGO	8º ANO A	EEEF MINISTRO CARLOS LUIZ DE ARAUJO	COREMAS	7ª GRE
08	JULIANA MARTINS DE SOUZA	ARTIGO	6º ANO	EEEFM PRª DONA C. ARAUJO	BREJO DOS SANTOS	8ª GRE
09	DAIENE CANDIDO DE LEMOS	ARTIGO	6º ANO D	EEEF CASTRO PINTO	MONTA HEREBE	9ª GRE
10	ANA KAROLYNA ALVES DA SILVA	ARTIGO	6º ANO	EEEF BATISTA LEITE	SOUSA	10ª GRE
11	REINALDO TEODORO FATIMA	ARTIGO	9º ANO B	EEEF JAO PEREIRA DOS SANTOS	AGUA BRANCA	11ª GRE
12	LAURA DENIZE G. DA SILVA	ARTIGO	8º ANO	EEEFM JOÃO RIBEIRO	GURINHÉM	12ª GRE

13	MARCOS ROCHA SANTANA	ARTIGO	9º ANO A	EEEFM ARRUDA CAMARA	POMBAL	13º GRE
14	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	ARTIGO	6º ANO	EEEF INDIRIA ANTONIO SINESIO DA SILVA	MARCAÇÃO	14º GRE

## ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I SELECIONADOS NO PRÊMIO JOÃO PEDRO TEIXEIRA

Nº	ESTUDANTE	CATEGORIA TEMÁTICA	ANO	ESCOLA	MUNICÍPIO	GRE
01	VITORIA KELLY DE OLIVEIRA BARROS	POEMA	3º ANO B	EEEF Profª ARGENTINA PEREIRA GOMES	JOÃO PESSOA	1º GRE
02	MARIA GABRIELA DA SILVA SIQUEIRA	POEMA	5º ANO	EEEF FRANCISCO COSTA	DUAS ESTRADAS	2º GRE
03	CARLA CRISTINA DA SILVA PORFIRIO	POEMA	5º ANO C	EEEF MAJOR JOSÉ BARBOSA	AROEIRAS	3º GRE
04	JAHYNE FARIAS DA CRUZ	POEMA	5º ANO A	EEEF DEPUTADO JOSÉ FERREIRA	MONTEIRO	4º GRE
05	PEDRO AFONSO MENDES VIEIRA	POEMA	6º ANO	EEEFM SENADOR JOSÉ GAUDÊNCIO	SERRA BRANCA	5º GRE
06	GESSICA KELLEN S. DO NASCIMENTO	POEMA	4º ANO	EEEF RIO BRANCO	PATOS	6º GRE
07	GILBERLÂNIA RAMOS DA SILVA	POEMA	4º ANO C	EEEF ISABEL LOPES	SÃO JOSÉ DA CAIANA	7º GRE
08	FLAVIANA DOS SANTOS CLAUDINO	POEMA	9º ANO A	EEEFM Profª DIVA GUEDES DE ARAUJO	BREJO DO CRUZ	8º GRE
09	DENZEL WASHIGTON DE SOUZA PINHEIRO	POEMA	3º ANO	EEEF DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES	CAZAZEIRAS	9º GRE
10	RAIMUNDO RODRIGUES C. NETO	POEMA	5º ANO	EEEF GENÉSIO ARAUJO	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	10º GRE
11	MACIEL LAÉRCIO PINTO DA SILVA	POEMA	5º ANO A	EEEF PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA	PRISCESA ISABEL	11º GRE
12	KAILANY APARECIDA DA C. PEREIRA	POEMA	3º ANO	EEEF MARIA DE MELO	SALGADO DE SÃO FELIX	12º GRE
13	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	POEMA	4º ANO B	EEEF JOANA IVANILDES BANDEIRA	POMBAL	13º GRE
14	ALISSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POEMA	3º ANO A	EEEF Dr. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO	MAMANGUAPE	14º GRE

## ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO SELECIONADOS NO PRÊMIO JOÃO PEDRO TEIXEIRA

Nº	ESTUDANTE	CATEGORIA TEMÁTICA	ANO	ESCOLA	MUNICÍPIO	GRE
01	RENAN ROBSON	MÉDIO	2ª SÉRIE B	EEEFM ESCRITOR HORÁCIO DE ALMEIDA	JOÃO PESSOA	1º GRE
02	LUCRÉCIA DA SILVA BARROS	MÉDIO	3ª SÉRIE	EEEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO	GUARABIRA	2º GRE
03	DAYENE MENDES DE ARAUJO	MÉDIO	*	EEEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO	BODOCONGO	3º GRE
04	RAYANE JOICE ALBUQUERQUE	MÉDIO	2ª SÉRIE A	EEEFM SEVERINO CABRAL	CAMPINA GRANDE	4º GRE
05	MARCOS A. DE FARIAS PEREIRA	MÉDIO	1ª SÉRIE	EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS	SÃO JOÃO DO CARIRI	5º GRE
06	GABRIEL MAIA D. RAVENY	MÉDIO	3ª SÉRIE D	EEEFM MONSENHOR MANOEL VIEIRA	PATOS	6º GRE
07	JOSÉ DANIEL PRAXEDES ALVES	MÉDIO	2ª SÉRIE	EEEFM PROFª ADILINO SOUZA DINIZ	DIAMANTE	7º GRE
08	JULIA A. DA SILVA	MÉDIO	3ª SÉRIE B	EEEFM ABDULIA DANTAS	CATOLÉ DO ROCHA (C.G)	8º GRE
09	MARIA LUNARA PEREIRA DA SILVA	MÉDIO	2ª SÉRIE	EEEFM BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA	MONTE HOREBE	9º GRE
10	*	MÉDIO	*	*	*	10º GRE*
11	RAIANE KALINE DA SILVA	MÉDIO	1ª SÉRIE	EEEFM JOSÉ NOMINANDO	ÁGUA BRANCA	11º GRE
12	CLEIDIANA MARIA DA SILVA	MÉDIO	2ª SÉRIE	EEEFM MARIA LINS	SÃO MIGUEL DE TAÍPU	12º GRE
13	THAIS PEREIRA DE ALMEIDA	MÉDIO	2ª SÉRIE	EEEFM VICENTE FREITAS	POMBAL	13º GRE
14	ADAILMA FERREIRA	MÉDIO	2ª SÉRIE B	EEEFM Dr. JOSÉ LOPES RIBEIRO	RIO TINTO	14º GRE

## ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA SELECIONADOS NO PRÊMIO JOÃO PEDRO TEIXEIRA

Nº	ESTUDANTE	CATEGORIA TEMÁTICA	ANO	ESCOLA	MUNICÍPIO	GRE
01	MATHEUS HENRIQUE ARAUJO DE LIMA	MEMÓRIA	9º ANO EJA	EEEFM FERNANDO MOURA C. LIMA	JOÃO PESSOA	1º GRE
02	STEFANNY DE ANDRADE SENA	MEMÓRIA	9º ANO EJA	EEEF STELLA DA C. DOS SANTOS	SAPE	2º GRE
03	ALEXANDRE DE LIMA FILHO	MEMÓRIA	5º ANO EJA	CEJA - CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	3º GRE
04	DENILSON FRANCELINO SILVA	MEMÓRIA	2º ANO EJA	EEEFM PROFESSOR LORDÃO	PICUI	4º GRE
05	GESSICA SILVA ABREU	MEMÓRIA	9º ANO EJA	EEEFM MARIA BALBINHA PEREIRA	SERRA BRANCA	5º GRE
06	MAYRA SUEZIA OLIVEIRA	MEMÓRIA	9º ANO EJA	EEEF COELHO LISBOA	SANTA LUZIA	6º GRE
07	SARA SOARES DE OLIVEIRA	MEMÓRIA	3º ANO EJA	EEEM ADALGISA T. FONSECA	ITAPORANGA	7º GRE
08	FLÁVIA LOPES CABRAL	MEMÓRIA	1º ANO EJA	EEEFM PROF. OLÍMPIO MAIA	BREJO DO CRUZ	8º GRE
09	ALEXANDRE DE SENA SOARES	MEMÓRIA	2º ANO EJA	EEEFM MARIA Profª MARIA GERTRUDES	CAMPINA GRANDE	9º GRE
10	ANA GESSICA PEREIRA DOS SANTOS	MEMÓRIA	2º ANO EJA	EEEM MESTRE JULIO SARMENTO	SOUSA	10º GRE
11	GEISIANE TEIXEIRA DE ABRANTES	MEMÓRIA	2º ANO EJA	EEEFM NESTORINA ABRANTES	LASTRO	11º GRE
12	FRANCINEIDE MIGUEL	MEMÓRIA	2º ANO EJA	EEEFM MARIA LINS	SÃO MIGUEL DE TAÍPU	12º GRE
13	FELIPE ANDRADE DE SOUSA	MEMÓRIA	2º ANO EJA	EEEFM MONSENHOR VICENTE FREITAS	POMBAL	13º GRE
14	JESSICA MENDES DA SILVA	MEMÓRIA	3ª SÉRIE EJA	EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA	LAGOA DE DENTRO	14º GRE

Companhia Estadual  
de Habitação Popular

## EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP  
CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA - CONCIDADES/PB

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho das Cidades da Paraíba - ConCidades/PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 33.768/2013, convoca os conselheiros e demais interessados a participar da 2ª reunião do referido conselho, que será realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2014, nas dependências da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059 - Mangabeira, nesta capital.

João Pessoa, 25 de março de 2014.

**EMILIA CORREIA LIMA**  
Presidente do ConCidades/PB